LEI Nº 1020/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Cria e denomina Escola Localizada no Distrito Gulandim, Município de Teotônio Vilela e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral Edson de Deus da Silva localizada no Distrito Gulandim.
- Art. 2º Fica denominado o que se expressa no artigo 1º desta Lei de Escola Municipal de Ensino Fundamental Intergral Edson de Deus da Silva.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor pa data de sua publicação.
 - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

João José Pereira Filho Prefeito

A presente Lei foi Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 06 de Junho de 2018.

Flávio Francisco Franoli Oliveira Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio.